



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

sub

mete à apreciação do Plenário a redação final do

~~REXXXXPROCESSXX~~

~~ASSUNTOS~~

PROJETO DE LEI Nº 226/92

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, no valor de Cr\$ 370.000.000,00 (Trezentos e setenta milhões de cruzeiros), nas seguintes rubricas:

3 - Departamento de Administração e Finanças

3.1 - Setor Administrativo

0300000 - Administração e Planejamento

0307000 - Administração

0307021 - Administração Geral

03070210-01 - Manut. Ativ. Setor Administrativo

3120 - Material de Consumo
..... Cr\$ 25.000.000,00

3 - Departamento de Administração e Finanças

3.1 - Setor Administrativo

0300000 - Administração e Planejamento

0307000 - Administração

0307021 - Administração Geral

03070212-01 - Manut. Ativ. Setor Administrativo

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos
..... Cr\$ 20.000.000,00

3 - Departamento de Administração e Finanças

3.1 - Setor Administrativo

0300000 - Administração e Planejamento

0307000 - Administração

Aprovado em 13 / 10 / 92
[Assinatura]
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 - ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF XXX PROCESSO Nº

ASSUNTO X

- | | |
|-------------|---|
| 4120 | - Equipamentos e material Permanente
..... Cr\$ 500.000,00 |
| 3 | - Departamento de Administração e
Finanças |
| 3.1 | - Setor Administrativo |
| 1500000 | - Assistência e Previdência |
| 1582000 | - Previdência |
| 1582492 | - Previdência Social e Segurados |
| 15824922-03 | - Manut. das Obrigações Patronais |
| 3110 | - Pessoal |
| 3113 | - Obrigações Patronais
..... Cr\$ 5.500.000,00 |
| 3 | - Departamento de Administração e
Finanças |
| 3.2 | - Setor Financeiro |
| 0300000 | - Administração e Planejamento |
| 0308000 | - Administração Financeira |
| 0308033 | - Dívida Interna |
| 03080332-09 | - Manut. Parcelamento Dívida IPSEMG |
| 3260 | - Encargos da Dívida Interna |
| 3262 | - Outros Encargos da Dívida Contrata
da Cr\$ 57.000.000,00 |
| 4 | - Departamento de Serviços e Obras |
| 4.1 | - Setor de Serviços Públicos |
| 0300000 | - Administração e Planejamento |
| 0307000 | - Administração |
| 0307021 | - Administração Geral |
| 03070212-01 | - Manut. Ativ. Divis. Adminis. Depart. |
| 3130 | - Serviços de Terceiros e Encargos |
| 3132 | - Outros Serviços e Encargos
..... Cr\$ 3.000.000,00 |
| 4 | - Departamento de Serviços e Obras |
| 4.3 | - SEMAR (Set.Mun.Assist.Rural)e Equip.
Rodoviário |
| 1600000 | - Transporte |



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFXXPROCESSOXX

ASSEMBLÉIA

16885342-11 - Maunt.Ativ.Div. Estradas Vicinais
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos
..... Cr\$ 10.000.000,00

5 - Departamento Social
5.1 - Setor de Educação e Cultura
0800000 - Educação e Cultura
0842000 - Ensino Fundamental
0842239 - Transporte Escolar
08422392-10 - Manut. Ativ. com Transporte Escolar
3120 - Material de Consumo
..... Cr\$ 60.000.000,00

5 - Departamento Social
5.1 - Setor de Educação e Cultura
0800000 - Educação e Cultura
0842000 - Ensino Fundamental
08422392-10 - Manut. Ativ. com Transp. Escolar
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos
..... Cr\$ 35.000.000,00

5 - Departamento Social
5.1 - Setor de Educação e Cultura
0800000 - Educação e Cultura
0842000 - Ensino Fundamental
0842427 - Alimentação e Nutrição
08424272-11 - Munt. Ativ. Hortas Esc. Municipais
3120 - Material de Consumo
..... Cr\$ 5.000.000,00

5 - Departamento Social
5.2 - Setor de Saúde e Assistência Social
1300000 - Saúde e Saneamento
1375000 - Saúde
1375428 - Assistência Médica e Sanitária
13754281-22 - Construção de Prédio Hospitalar
4110 - Obras e Instalações



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

~~REF XXX~~ ~~PROCESSO XXX~~

~~ASSUNTO X~~

5	- Departamento Social
5.2	- Setor de Saúde e Assistência Social
1300000	- Saúde e Saneamento
1376000	- Saneamento
1376449	- Sistemas de Esgoto
13764491-25	- Constr. e Concl. Red. Esg. Sanitário
4110	- Obras e Instalações
	 Cr\$ 10.000.000,00
5	- Departamento Social
5.2	- Setor de Saúde e Assistência Social
1500000	- Assistência e Previdência
1581000	- Assistência
1581486	- Assistência Social Geral
15814862-27	- Manut. Ativ. Atend. Assist. às Pessoas Carentes em Geral
3120	- Material de Consumo
	 Cr\$ 15.000.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes com a presente suplementação, será utilizado como recurso o EXCESSO de arrecadação, verificado até o presente no orçamento vigente, nos termos do Art. 41, item I; Art. 42 e 43. § 1º, item II, e § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 13 de outubro de 1992.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES

Prefeito Municipal

Aprovado em 13 / 10 / 92

[Assinatura]
Presidente da Câmara